

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 07/2019-SGM.

PROCESSO N.º: 6071.2017/0000201-9

CONTRATO N.º: 014/SMDP/2017

CONTRATANTE: extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS incorporada pela SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL pela Lei municipal nº 17.068/2019.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais, senhor **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 19520511-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 126.842.408-09 e senhor **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 05.975.287-3, inscrito no CPF sob n.º 806.279.787-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. **6071.2017/0000201-9**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, e Lei Municipal n.º 13.278/02.

I. Fica o Contrato n.º. **014/SMDP/2017**, celebrado entre a extinta Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, rescindido por acordo das partes, retroativamente de **04.04.2019**.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, e seus aditivos, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **04.04.2019**, ainda não satisfeitos, respeitados os valores pactuados.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Representante Legal
TELEFONICA BRASIL S/A

ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Representante Legal
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:

1.

Nome: **Rita de Cássia Paul de Oliveira**
CPF: **Supervisor Técnico I**
SGM / CAF / SCLC

2.

Nome: **IRACI BRESSANI DOMINGUEZ**
CPF: **RE. 643.582.3**
SGM/CAF/SCLC

